



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

ALVARÁ Nº **51660059**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: **AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL

GAUCHAFARMA DISTRIBUIDORA LTDA

NOME FANTASIA

CNPJ

89.735.070/0001-00

ENDEREÇO

8781056 - AV. FRANCISCO SILVEIRA BITENCOURT 1785
PREDIO 01

ATIVIDADES

2.02.01.12.03.00 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
2.02.01.02.01.00 - BEBIDAS
2.02.01.01.03.00 - BALAS E DOCES
2.02.01.01.00.01 - ALIMENTOS PERECIVEIS (VEDADO COMERCIALIZAR
PRODUTOHORTIFRUTIGRANJEIROS)
2.02.01.03.00.00 - VESTUARIO E TEXTEIS
2.02.01.07.02.00 - MATERIAL CIRURGICO

HORÁRIO - HORARIO DE FUNCIONAMENTO LIMITADO ATE AS 24 H
CONDIÇÕES - AUTORIZAÇÃO A TÍTULO PRECARIO LEC 14.376/13 E ALT
ATIVIDADE PASSIVEL DE LICENCA DE SAUDE
ÁREA - 6544 M²

PROCESSO

VENCIMENTO

12/03/2025

Porto Alegre, 12 de Março de 2024.

A autenticidade deste Alvará deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smic/>) nas Consultas de Alvará por Número ou por Endereço.

Solicitado em 12/03/2024 17:56:28

Este documento terá validade enquanto se mantiverem os dados supra citados.

Este documento deverá ser exposto em local visível ao público.

Deverá ocorrer a Logística Reversa dos resíduos gerados pela atividade, em atendimento à legislação vigente. Grandes Geradores são obrigados a realizar o cadastramento no Sistema de Gerenciamento de Resíduos – SGR POA nos termos do Decreto nº 20.227/2019.